



## REFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Cel.: (32) 3496-0915

### DECRETO Nº 3241/2025

“Decreta Luto Oficial em virtude do falecimento do Conselheiro Tutelar Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor José Antônio de Aquino, que exercia a função de Conselheiro Tutelar neste Município, prestando relevantes serviços à comunidade paulacandidense;

CONSIDERANDO o pesar do Poder Público Municipal pela perda de pessoa de tão reconhecida dedicação;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Paula Cândido por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Senhor José Antônio de Aquino Conselheiro Tutelar Municipal.

Art. 2º Os servidores municipais ficam autorizados a comparecerem à cerimônia fúnebre, ficando mantido o expediente normal de serviço no decorrer do dia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Cândido, 18 de agosto de 2025.

EVERALDO  
ROBERTO DA  
CONCEICAO:04132  
166678

Assinado de forma digital por  
EVERALDO ROBERTO DA  
CONCEICAO:04132166678  
Dados: 2025.08.18 08:19:54  
-03'00'

Everaldo Roberto da Conceição  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal, Conforme Art.  
96, da Lei Orgânica Municipal.

Em 18 / 08 / 25

*Luana Matias Vieira*  
Secretária Municipal de Adm.  
Planejamento e Controladoria  
CPF: 014.823.816-56